

DECISÃO DE DIRETORIA

DATA: 04/12/2023.

PARTICIPANTES: Anchieta Santos (DPR), Terezinha Uchoa (DBUC), Eduardo Elvino (DLAM), Geraldo Moura (DMAI), Mavíael Torchia (DFAM), Renata Farias (SJUR).

ASSUNTO: PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS DA CPRH TRIÊNIO 2023-2026.

Em Reunião de Diretoria realizada em 04 de dezembro de 2023, foi apresentado o PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS DA CPRH- PCMAC, TRIÊNIO 2023-2026 cuja minuta foi discutida e proposta pelo GT Portaria Nº 151/2023 (Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Programa de Conversão de Multa Ambiental, nos termos da Instrução Normativa CPRH n. 08/2023), que após ampla discussão sobre o assunto, a Diretoria Plena DECIDE:

1. Foi aprovado, com ressalvas, o PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS DA CPRH TRIÊNIO 2023-2026, na forma do ANEXO UNICO (44093751);
2. Pela não remessa do referido PCMAC à PGE da Nota Técnica NT 01/2023 do GT em razão das Diretrizes estabelecidas no Parecer PGE nº 0387/2022.

Atenciosamente,

JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA
Diretor de Licenciamento Ambiental - DLAM

MAVIAEL TORCHIA COUTO VITOR
Diretora de Fiscalização Ambiental - DFAM

TEREZINHA MATILDE DE MENEZES UCHOA

Diretor de Biodiversidade e Unidades de Conservação - DBUC

GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA
Diretor de Monitoramento e Inovação - DMAI

RENATA FARIAS PINHEIRO
Superintendência Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Anchieta dos Santos**, em 04/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Matilde de Menezes Uchoa**, em 04/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maviael Torchia Couto Vitor**, em 04/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Jorge Barbosa de Moura**, em 05/12/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44093240** e o código CRC **8A785169**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81)31828800